

Conselho Municipal do Idoso Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 013/COMID/2024.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Financeiro do quarto trimestre/2023 do Fundo Municipal dos Direitos

da Pessoa Idosa FMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - COMID, do município de Lages, reunido no

dia 19/03/2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela

Lei Complementar n.º 160/2001.

Considerando:

1-A Lei Complementar nº 160/2001 no Art. 8°, inciso XIV, que trata das competências do Conselho

em deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal dos

Direitos da Pessoa Idosa FMDPI;

2-A apresentação do Demonstrativo Financeiro do quarto trimestre/2023 encaminhado pela

Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Demonstrativo Financeiro do quarto trimestre/2023, do Fundo Municipal dos

Direitos da Pessoa Idosa- FMDPI.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages,19 de março de 2024.

Ivandra Semioni Vieira de Quadra

Presidente COMID